



PREFEITURA DE SOLEDADE
Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Planos de Prevenção e Combate a Incêndios (PPCI)

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços terceirizados para a prestação de consultoria e elaboração de projetos de Plano de Prevenção e Combate a Incêndio – PPCI em sua forma Simplificada e Completa, visando atender demandas da Prefeitura Municipal de Soledade-RS, não compreendendo o fornecimento e instalação de equipamentos, materiais e mão de obra necessários à execução dos serviços. No momento da vistoria será de responsabilidade da contratada enquadrar corretamente a edificação na categoria em que a edificação/área de risco de incêndio se classifica tendo por base a legislação vigente, além das normativas do Corpo de Bombeiros (CB).

A contratada fará todo o processo junto ao CB, seja físico ou eletrônico, e entregará a Prefeitura Municipal após a aprovação final dos PPCI's o Alvará De Prevenção E Proteção Contra Incêndios (APPCI), juntamente com as plantas do PPCI e de eventuais adequações das edificações existentes, laudos, memoriais descritivos e de cálculo necessários para execução dos PPCI's, como pré-requisito para a continuidade do trâmite de pagamento dos serviços. Sendo a edificação/área de risco dispensada do APPCI conforme §2º do art. 4º da lei 15.907/2022, o trâmite será detalhado em DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

As Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) serão efetuadas de acordo com cada serviço, entregues junto a cada processo, no momento do protocolo junto ao CB, com a devida quitação por parte da contratada.

Deve ser exigido em edital que a empresa vencedora se apresente ao município para tomar conhecimento do serviço, solicitar levantamentos existentes (caso existam) e para a execução de levantamentos in loco no segundo dia útil após a solicitação do serviço, a partir do qual terá um prazo de 30 dias para o protocolo do processo junto aos Bombeiros, quando couber.

DOS SERVIÇOS PRESTADOS

RA - Renovação de Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios

A contratada deverá realizar o levantamento de dados e prestar auxílio no cadastramento, acompanhamento da tramitação junto ao Corpo de Bombeiros até a emissão da RA, além de orientação para possíveis adequações no imóvel em questão.

O valor para esta modalidade deverá ser apresentado em Reais por Metro Quadrado (R\$/m²), que será multiplicado pela área da edificação afim de se definir o valor total a ser pago pelo RA correspondente. O prazo para entrega do protocolo junto



PREFEITURA DE SOLEDADE
Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade

aos bombeiros para esta modalidade, após o recebimento da nota de empenho, deve ser inferior a 10 dias.

EADA - Edificação/Área de Risco Dispensada do APPCI (Lei 15.907/2022)

A contratada deverá realizar o levantamento de dados, e apresentar DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE APPCI (DIA) acompanhada de ART/RRT de vistoria e laudo técnico referente a Prevenção e Combate a Incêndio vinculada a declaração. No caso da necessidade de adequação da edificação/área de risco isenta, afim de se emitir a DIA, deverá apresentar o projeto das adequações, com a devida anuência do município, que deverá providenciar as adequações e chamar a contratada para que se finalize o processo.

O valor para esta modalidade deverá ser apresentado em R\$/m², que será multiplicado pela área da edificação afim de se definir o valor total a ser pago pelo PPCI correspondente. O prazo para entrega da DIA para esta modalidade, após o recebimento da nota de empenho, deve ser inferior a 15 dias. Não será contado nesse prazo o período de execução das adequações, caso necessárias.

PSPCI – Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - Risco Baixo

A contratada deverá realizar o levantamento de dados e prestar auxílio no cadastramento, acompanhamento da tramitação junto ao Corpo de Bombeiros até a emissão do Alvará, além de orientação para a instalação dos sistemas de incêndio obrigatórios no imóvel, de acordo com as orientações da Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 03/2025, suas atualizações e demais legislações correlatas.

O valor para esta modalidade deverá ser apresentado em R\$/m², que será multiplicado pela área da edificação afim de se definir o valor total a ser pago pelo PPCI correspondente. O prazo para entrega do protocolo junto aos bombeiros para esta modalidade de PPCI, após o recebimento da nota de empenho, deve ser inferior a 15 dias.

PSPCI – Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - Risco Médio

A contratada deverá realizar o levantamento de dados, cadastramento, acompanhamento da tramitação junto ao Corpo de Bombeiros até a emissão do Alvará, além do fornecimento de RRT quitada, planta do imóvel com projeto de PPCI, de acordo com as orientações da Resolução Técnica CBMRS nº 05, Parte 03/2025, suas atualizações e demais legislações correlatas.

O valor para esta modalidade deverá ser apresentado em R\$/m², que será multiplicado pela área da edificação afim de se definir o valor total a ser pago pelo PPCI correspondente. O prazo para entrega do protocolo junto aos bombeiros para esta modalidade de PPCI, após o recebimento da nota de empenho, deve ser inferior a 15 dias.



PREFEITURA DE SOLEDADE
Departamento de Projetos, Infraestrutura e Mobilidade

PPCI – Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio – Forma Completa

A contratada deverá realizar o levantamento de dados, cadastramento, acompanhamento da tramitação junto ao Corpo de Bombeiros até a emissão do Alvará, além do fornecimento de RRT quitada, e projeto de PPCI de acordo com as orientações da Resolução Técnica CBMRS nº 05 Parte 1.1/2016, suas atualizações e demais legislações correlatas.

O valor para esta modalidade deverá ser apresentado em R\$/m², que será multiplicado pela área da edificação afim de se definir o valor total a ser pago pelo PPCI correspondente. O prazo para entrega do protocolo junto aos bombeiros para esta modalidade de PPCI, após o recebimento da nota de empenho, deve ser inferior a 30 dias.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Quando necessária a juntada ao processo de aprovação dos planos, estão incluídos no valor total unitário os laudos: estrutural de segurança contra incêndio; de controle de materiais e acabamento; e de capacidade populacional, além de projetos arquitetônicos de adequação das edificações existentes e memoriais descritivos e de cálculos.

Nos casos em que a edificação/área de risco não se enquadrar nas categorias descritas no item DOS SERVIÇOS PRESTADOS, mediante avaliação da administração, o valor a ser pago pelo serviço será equiparado ao valor unitário da categoria mais próxima de acordo com as características do Plano de Prevenção/Isenção.

DOS PRAZOS

Os serviços incluídos na proposta serão fornecidos pelo prazo de 1 ano com possibilidade de renovação mediante correção para o mesmo período.

Soledade, 04 de agosto de 2025

José Carlos Hilario
Dir. do Depto. de Projetos,
Infraestrutura e Mobilidade



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F051-8327-E852-931F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS DOS SANTOS HILÁRIO (CPF 980.XXX.XXX-00) em 05/08/2025 07:47:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/F051-8327-E852-931F>